



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

EDITAL 003/2015 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL (PPGGO), NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA UFG

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás/Regional de Catalão, com endereço físico sito à Av. Antônio A. da Silva, Apto 202 Setor Universitário, CEP 75701-970 (Esquina com a Rua 4 – Residencial Viviane – Fone: 64 3441-5374), Catalão-GO, e com endereço eletrônico sito à <http://www.ppggo.catalao.ufg.br/> e e-mail ppggo.ufgcatalao@gmail.com, torna público que, no período de 31/08/2015 a 30/10/2015, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da UFG, na área de concentração “Gestão Organizacional”.

O Processo Seletivo ao qual se refere este Edital obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG nº 1075, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*/UFG, a Resolução CONSUNI Nº 07/2015, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas na pós-graduação *stricto sensu* da UFG e o Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional UFG/CAC, bem como nos demais Regulamentos e Instruções Normativas do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, e possui validade para ingressantes no ano letivo de 2016/01.

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Goiás da Regional Catalão, tem como objetivo formar profissionais de alto nível, qualificados a: planejar, implementar e avaliar ações inovadoras no seu espaço profissional; produzir conhecimento sobre gestão organizacional a partir da problematização de suas práticas profissionais; construir habilidades e competências que permitam conceber, formular e implementar ações, políticas sociais; desenvolver pesquisas aplicadas à resolução de problemas concretos numa perspectiva interdisciplinar; aprimorar o desempenho profissional em gestão a partir de uma ação crítica, reflexiva e criativa nos ambientes de exercício profissional; apropriar-se do conhecimento científico em constante transformação.

1.1 Impugnação do Edital. A impugnação deste edital deverá ser protocolada no período de 24/08/2015 até 28/08/2015, no horário de 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, pessoalmente junto à coordenação do programa no endereço citado anteriormente. Não serão aceitos pedidos de impugnação do Edital via fax, Correio (SEDEX) e/ou via correio eletrônico. Decairão do direito de impugnar os termos deste Edital aqueles que, os tendo aceitado sem objeção, venham apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

1.2 PÚBLICO ALVO

Poderão participar do processo seletivo ao Programa Pós-Graduação em Gestão Organizacional, nível Mestrado Profissional, candidatos com graduação em cursos superiores autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura em qualquer área do conhecimento.

1.3 LINHAS DE PESQUISA – Área de concentração: Gestão Organizacional

1.3.1. LINHA DE PESQUISA I: Inovação, Desenvolvimento e Tecnologia:

Busca abrir os horizontes de cooperação entre as várias áreas do conhecimento e a gestão pública e privada. Nela estão relacionados os estudos pertinentes à pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico em parceria com pesquisadores de outras áreas do saber, especialmente, aqueles que investigam as alterações no processo produtivo e seus impactos sobre o rumo do desenvolvimento socioeconômico e tecnológico das organizações. Analisam-se também novas formas de organização da produção, novas técnicas gerenciais das organizações e mudanças no processo de trabalho.

1.3.2. LINHA DE PESQUISA II: Indivíduo, Organização, Trabalho e Sociedade:

Busca identificar as relações entre indivíduo, organizações públicas e privadas e a sociedade, considerando principalmente questões referentes ao desenvolvimento. Destacam-se os seguintes temas: campos organizacionais; relação de poder; novas formas e estruturas organizacionais públicas e privadas; aspectos individuais do trabalhador; transformações no trabalho e gestão de recursos humanos, físicos e financeiros. Busca-se, ainda, de maneira específica reconhecer e analisar as diferentes consequências da reestruturação produtiva em relação ao mundo do trabalho, à estratégia, cultura e aprendizagem organizacional e a saúde do trabalhador, bem como seus impactos nas organizações e na noção de gestão socioambiental. O quadro a seguir demonstra as linhas de pesquisa, pesquisadores envolvidos e temas pesquisados:

LINHA DE PESQUISA I		LINHA DE PESQUISA II	
Equipe de Pesquisadores	Assunto/Temas de pesquisa	Equipe de Pesquisadores	Assunto/Temas de pesquisa
Paulo Alexandre de Castro (líder)	- Produção Enxuta ou Lean Manufacturing; - Compreensão da estrutura, dinâmica e complexidade de sistemas/redes (sociais, informação, tecnológicas, biológicas); - Sistemas/modelos epidemiológicos;	Vagner Rosalem (líder)	- Estrutura e Dinâmica de Cadeias Produtivas - Qualidade em serviços educacionais - Qualidade em serviços de saúde - Finanças Corporativas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

	<ul style="list-style-type: none">- Física Biológica;- Física/MecânicaEstatística;- Inovação e Tecnologia;- Ensino de Ciências;- Algoritmos de Otimização;- Redes/Sistemas Complexos;- Letramento Múltiplo (ciências na Educação Básica).		<ul style="list-style-type: none">- Estratégia empresarial- Diagnóstico e intervenção empresarial
Marcelo Henrique Stoppa	<ul style="list-style-type: none">- Automação;- Robótica;- Métodos de Elementos Finitos;- Otimização;- Tecnologia Assistiva;- Inovação e Tecnologia.	Adriana Santos Prado Sadoyama	<ul style="list-style-type: none">- Divulgação e Ensino;- Qualidade de serviços na Educação Básica e Superior;- LDB na perspectiva de serviços de qualidade na educação;- Letramento Múltiplo (ciências na Educação Básica).
Helio Yochihiro Fuchigami	<ul style="list-style-type: none">- Sequenciamento de produção (scheduling);- Modelagem de Sistemas Produtivos;- Problemas de Filas	Gleiber Couto Santos	<ul style="list-style-type: none">- Relações interpessoais;- Construção de medidas;- Saúde mental e Psicologia
Vaston Gonçalves da Costa	<ul style="list-style-type: none">- Inovação e Tecnologia- Otimização- Modelagem- Sistemas Computacionais	Serigne Ababacar Cisse Ba	<ul style="list-style-type: none">- Gestão de pessoas;- Saberes e Práticas educativas no ensino superior;- Comportamento Organizacional- Cultura e Mudança Organizacional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

André Carlos Silva	<ul style="list-style-type: none">- Modelagem e simulação aplicada ao tratamento de minérios;- Aplicações dos minerais na vida moderna;- Desenvolvimento de novos reagentes para flotação.	Geraldo Sadoyama Leal	<ul style="list-style-type: none">- Técnicas/testes de diagnósticos;- Controle e prevenção de Doenças Infecciosas;- Qualidade nos serviços de saúde;- Letramento Múltiplo (ciências na Educação Básica).
-	-	André Vasconcelos da Silva	<ul style="list-style-type: none">- Administração Pública e Administração do Judiciário: gestão de pessoas, cultura organizacional, deliberações e participação, marketing no setor publico;- temas transversais: desenvolvimento de medidas de fenômenos sociais e qualidade de vida no trabalho.
-	-	Renata Alessandra Evangelista e Alexandre de Assis Bueno	<ul style="list-style-type: none">- Gestão Organizacional;- Qualidade de vida no trabalho;- Qualidade de vida relacionada à saúde.
-	-	Roselma Luchesse e Ivânia Vera	<ul style="list-style-type: none">- Saúde mental e psiquiatria- Trabalho em equipe e grupos em saúde- Tabaco, álcool e outras drogas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

			- Saúde do idoso
--	--	--	------------------

1.4 PRAZO PARA CONCLUSÃO DO MESTRADO

O Mestrado Profissional em Gestão Organizacional terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses, conforme o regimento do curso.

1.5 CRÉDITOS EXIGIDOS

O número de créditos necessários à integralização do Mestrado Profissional em Gestão Organizacional é de: a) 26 créditos em disciplinas obrigatórias e optativas e b) 16 créditos de atividades referentes à defesa e à aprovação do Trabalho de Conclusão do Mestrado (Dissertação e outros modelos definidos em resolução própria).

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por correspondência de acordo com o disposto no item 2.14 do presente edital, período de 31/08/2015 a 30/10/2015 no horário de 08h30min às 11h00min e das 14h00 min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, junto à Coordenadoria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, situada à Av. Antônio A. da Silva, Apto 202 Setor Universitário, CEP 75701-970 (Esquina com a Rua 4 – Residencial Viviane) Telefone: 3441-5374 – Catalão - GO.

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (modelo fornecido pelo Programa – ANEXO I), contendo declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (também disponíveis no site do programa em <http://www.ppggo.catalao.ufg.br>).
- b) cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino – exceto estrangeiros) e com a Justiça Eleitoral;
- c) cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de curso/colação de grau devidamente assinado por gestor competente;
- d) cópia do histórico escolar do curso de graduação atualizado ou extrato acadêmico do curso;
- e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 160,00 (*cento e sessenta reais*), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser retirada na secretaria do PPGGO/Regional Catalão/UFG (endereço constante nas informações gerais do presente edital);
- f) Currículo preenchido e impresso via Plataforma Lattes, acessível em <http://www.lattes.cnpq.br> com os documentos comprobatórios anexados e apresentados na sequência indicada, no modelo fornecido pelo Programa (ANEXO II), com todas as páginas numeradas e com indicação do hiperlink do currículo Lattes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

- g) Uma fotografia 3x4 cm recente;
- h) Proposta de projeto de pesquisa com no máximo 08 páginas conforme orientações fornecidas no ANEXO III deste Edital.
- i) Memorial descritivo preenchido de acordo com o Anexo IV deste edital.
- 2.1.1 A qualquer tempo, o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGGO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos.
- 2.1.2 É vedada a inscrição condicional.
- 2.1.3 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.
- 2.1.4 Será aceita solicitação de inscrição por meio de procuração ou enviada exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional/CAC/UFG, desde que postada até o último dia do período de inscrição, para a Coordenadoria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, situada à Av. Antônio A. da Silva, Apto 202 Setor Universitário, CEP 75701-970 (Esquina com a Rua 4 – Residencial Viviane). Para inscrições efetivadas por procurador, o mesmo deve estar munido de documentos pessoais para apresentação à secretaria do PPGGO, bem como da procuração com assinatura reconhecida em cartório. Para inscrições por Correio - SEDEX solicita-se que o interessado envie ao e-mail da Secretaria do PPGGO (ppggo.ufgatalao@gmail.com) a cópia digital do comprovante de remessa postal, onde consta o número de identificação da encomenda a fim de que a mesma possa, caso seja necessário, ser rastreada.
- 2.1.5 Homologação das Inscrições
- a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção;
- b) O resultado da homologação das inscrições será divulgado na Direção Regional Catalão/UFG e na homepage do CAC/UFG: www.catalao.ufg.br e/ou <http://www.ppggo.catalao.ufg.br>, no dia 04/11/2015;
- c) A interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições deverá ser protocolada no local da inscrição, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação do resultado. O recurso poderá ser impetrado somente pelo interessado ou por procuração, que esteja registrada em cartório. Não serão aceitos recursos por procuração via fax, Correio (SEDEX) e/ou via correio eletrônico.
- 2.1.6 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

3.DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** no processo de seleção, sendo que dentre estas será observada a reserva de vagas de acordo com a Resolução CONSUNI Nº 07/2015, que dispõe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas na pós-graduação *stricto sensu* da UFG em um total de **04 (quatro) vagas**. As vagas disponibilizadas são apresentadas no Quadro 01. O colegiado do PPGGO se reserva ainda a autonomia de realizar a redistribuição dos classificados e das vagas de acordo com a disponibilidade dos orientadores do programa.

Quadro 1: Vagas disponibilizadas pelos orientadores/pesquisadores permanentes e colaboradores:

Orientador	Vagas
Adriana Santos Prado Sadoyama	1
André Vasconcelos da Silva	1
Vagner Rosalem	1
Paulo Alexandre de Castro	1
Gleiber Couto Santos	1
Marcelo Henrique Stoppa	1
Helio Yochihiro Fuchigami	1
Geraldo Sadoyama Leal	1
André Carlos Silva	1
Renata Alessandra Evangelista	1
Roselma Luchesse	1
José Waldo Martinez Espinosa	1
Serigne Ababacar Cissé Ba	1
Vaston Gonçalves da Costa	1
Ivania Vera	1
Manoel Rodrigues Chaves	1
COTAS (Resolução CONSUNI 07/2015)	4
TOTAL	20

3.2. O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção dispostos no presente edital, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção do PPGGO será realizado por uma Comissão de Seleção, aprovada pela CPG, de acordo com a Resolução CEPEC/UFG nº 1075, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*/UFG, Resolução CONSUNI Nº 07/2015, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas na pós-graduação *stricto sensu* da UFG a Resolução CEPEC/UFG nº 1109/2012 que trata do Regulamento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

Programa de Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, nível Mestrado Profissional, e com os procedimentos definidos a seguir:

4.1.1. A divulgação nominal dos membros da Comissão de Seleção ocorrerá após a divulgação dos resultados da interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições. A divulgação da Comissão de Seleção ocorrerá no dia 31/08/2015.

4.1.2. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida neste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem à vaga disponibilizada por orientador e por linha de pesquisa indicados previamente no ato da inscrição conforme o ANEXO I do presente edital.

4.2. A seleção se constituirá de três etapas

4.2.1 Etapa 01(um) (N1 – NOTA 1) – Avaliação de Competências Básicas, composta por prova escrita eliminatória de Suficiência em Língua Inglesa (comum e igual para todos os candidatos): Esta prova tem por finalidade permitir à Comissão de Seleção avaliar a capacidade do candidato na leitura e interpretação de textos escritos na língua inglesa, e terá a duração máxima de 03 (três) horas. Trata-se de uma prova individual onde será permitida a consulta a somente 01 (um) dicionário impresso e que deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado no ato da inscrição condição especial, em função de deficiência que lhe impossibilite a redação ou marcação de alternativas. Nesse caso, será indicado alguém que fará a mediação. A prova conterà questões de múltipla escolha e/ou questões discursivas e deverá ser identificada somente pelo número de inscrição do candidato. Será atribuída nota de 0,0 (zero) até 10,0 (dez), sendo que os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados do processo seletivo. Não serão aproveitados exames realizados por quaisquer outros centros de línguas.

4.2.2 Etapa 02 (dois) (N2 – NOTA 2) – Avaliação de Competências Específicas, composta por prova oral classificatória relacionada ao pré-projeto de pesquisa e ao memorial descritivo apresentado pelo candidato no ato da inscrição conforme modelos constantes nos ANEXOS III e IV do presente edital: Será realizada pela respectiva Comissão de Seleção da linha de pesquisa ou pesquisadores indicados pela Comissão. A avaliação oral terá como critérios:

- i) Capacidade do candidato de discussão acadêmica do projeto, a partir de parâmetros científicos;
- ii) Capacidade de aprofundamento do conteúdo do tema proposto, a partir de referencial teórico fundamentado e do memorial apresentado;
- iii) Condições objetivas de dedicação e permanência no curso, com vistas à sua conclusão em tempo hábil.

Serão atribuídas pelos avaliadores notas de 0,0 (zero) até 10,0 (dez), sendo que os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados do processo seletivo.

4.2.3 Etapa 03 (três) (N3 – NOTA 3) – Produção acadêmica composta por avaliação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

classificatória do Curriculum Lattes devidamente relacionada no Anexo II. A avaliação classificatória da produção acadêmica se dará pela análise e pontuação do Currículo Lattes comprovado entregue pelo candidato no ato da inscrição. Os candidatos serão ranqueados por com a linha de pesquisa e orientador por eles indicados no ato da inscrição.

A Comissão de Seleção atribuirá, a partir da conferência dos documentos comprobatórios que deverão ser numerados sequencialmente pelo candidato, na ordem que constam no Currículo Padronizado (Anexo II) deste edital, notas de 0,0 (zero) até 10,0 (dez), em função da quantidade da pontuação comprovada pelo candidato. Ao candidato com maior pontuação apurada e comprovada no Currículo Padronizado (Anexo II) deste edital, será atribuída a nota 10,0 (dez) e os demais candidatos terão suas notas proporcionalmente relativizadas, calculadas através de regra de três simples.

4.3. A Nota Final do candidato

A nota final do candidato referente ao Processo Seletivo regido por este Edital será gerada pela média aritmética simples das notas de todas as etapas $(N1+N2+N3)/3$. O resultado será divulgado por meio de listagem dividida por linha de pesquisa, onde serão ranqueadas em ordem decrescente as notas obtidas pelos respectivos candidatos.

4.3.1 Em caso de empate entre os candidatos

A classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na etapa 02 (N2 – NOTA 2);
- b) Maior pontuação no Curriculum vitae;
- c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

4.3.2 A classificação final dos candidatos será divulgada conforme lista classificatória elaborada pela Comissão de Seleção, atendendo ao número de vagas/orientador, conforme definido no item 3.1 deste edital.

4.3.3 Em caso de algum candidato aprovado não efetuar a matrícula, na data definida e divulgada pelo PPGGO, será chamado o candidato aprovado subsequente.

4.3.4 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracteriza desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo. Não ocorrerá devolução da taxa de inscrição.

4.3.5 A divulgação de todos os resultados será realizada na secretaria do PPGGO da Regional Catalão/UFG e em sua homepage no endereço <http://www.ppggo.catalao.ufg.br>

4.4 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Divulgação do Edital e Comissão de Seleção: 21/08/2015 e 31/08/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

- b) Impugnação do Edital e/ou da Comissão de Seleção
Data: de 24/08/2015 até 28/08/2015
- c) Inscrições
De 31/08/2015 a 30/10/2015.
Horário: 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.
Local: Coordenadoria localizada no Residencial Viviane (Esquina com Rua 4) Av. Antônio A. da Silva, Apto 202 Setor Universitário, CEP 75701-970 Telefone: 3441-5374
- d) Homologação das inscrições pela CPG
Data: 04/11/2015
- e) Divulgação do resultado da homologação das inscrições
Data: 04/11/2015
- f) Interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições
Datas: até 07/11/2015, até às 16 horas.
- g) Divulgação do resultado da interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições
Data: 11/11/2015.
- h) Prova escrita de suficiência em Língua Inglesa
Data: 14/11/2015
Horário: 08:30 às 11:30 horas
Local: Sala da UFG (divulgação prévia na página do programa)
- i) Divulgação do resultado da Prova escrita de suficiência em Língua Inglesa
Data: 23/11/2015, até às 16 horas.
- j) Interposição de recurso específico do resultado da Prova de suficiência em Língua Inglesa
Data: até 25/11/2015 até às 16 horas
- k) Divulgação do resultado da interposição de recurso específico à Prova de suficiência em Língua Inglesa
Data: 30/11/ 2015
- l) Avaliação oral pela Comissão de Seleção e Professores da CPG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

Datas: de 04/12/2015 a 12/12/2015

(Será divulgada, com antecedência, lista com a ordem e local das avaliações orais).

- m) Avaliação currículo pela Comissão de Seleção e Professores da CPG
Data: de 04/12/2015 a 12/12/2015
- n) Divulgação do resultado preliminar:
Data: 14/12/2015
- o) Interposição de recurso ao resultado preliminar
Data: até 16/12/2015
- p) Divulgação do Resultado Final
Data: 21/12/2015

4.4.1 A interposição de recursos ao resultado final do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional deverá ser protocolada em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a divulgação do resultado final, na Coordenadoria localizada na Residencial Viviane (Esquina com Rua 4) Av. Antônio A. da Silva, Apto 202 Setor Universitário, CEP 75701-970 Telefone: 3441-5374. O recurso poderá ser impetrado somente pelo interessado. Não serão aceitos recursos via fax, Correio (SEDEX) e/ou via correio eletrônico.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Para efetivação da primeira matrícula serão exigidos os seguintes documentos, cópia e original: a) diploma de graduação (ou certificado de conclusão), caso não tenha sido apresentado no ato da inscrição; b) prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino; c) prova de quitação com o serviço eleitoral; d) termo de compromisso de apresentação do Produto final do curso de Mestrado, ANEXO IV deste edital.

5.2 A matrícula dos aprovados será efetuada na Coordenadoria localizada na Residencial Viviane (Esquina com Rua 4) Av. Antônio A. da Silva, Apto 202 Setor Universitário, CEP 75701-970 Telefone: 3441-5374, no período de 01 a 02 de fevereiro de 2016 das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital);

6.2 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

processo seletivo;

6.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato;

6.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, telefone e e-mail de contato na Secretaria de Pós-Graduação do RC/UFG, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.5 A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (CPG), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis;

6.6 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para reciclagem;

6.7 Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, na data e horário estabelecidos, sob a pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção;

6.8 Os candidatos aprovados e não classificados poderão se matricular na condição de aluno especial em disciplinas ofertadas no ano de 2016 pelo PPGGO de acordo com a disponibilidade de vagas e com anuência do professor responsável pela disciplina.

6.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão organizacional do RC/UFG.

Catalão, 03 de Agosto de 2015

Prof. Dr. André Vasconcelos Silva
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional/UFG

Prof. Dr. Vagner Rosalem
Subcoordenador do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

FOTO

3 X 4

ANEXO I

EDITAL Nº 003/2015 - PROCESSO SELETIVO 2016/PPGGO/UFG/RC/ FICHA DE INSCRIÇÃO

N. de inscrição: _____

Candidato (a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: _____ Fax: _____ Cel: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Formação: Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Especialização: _____ Ano: _____

Ocupação atual: _____

Instituição/órgão: _____ desde (ano): _____

Professor(a) Orientador(a) Proposto(a): _____

Linha de Pesquisa Pretendida: _____

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA:

1. () Ficha de inscrição preenchido e assinado com uma foto 3x4 recente colado no local indicado (ANEXO I);
2. () Cópia autenticada do RG, do CPF, do comprovante de quitação com o serviço militar e da justiça eleitoral;
3. () Cópia autenticada do Diploma de Graduação, ou declaração de colação de grau;
4. () Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação ou extrato acadêmico do curso;
5. () Currículo padronizado e comprovado com os comprovantes numerados na sequência indicada no modelo fornecido pelo Programa conforme modelo (ANEXO II);
6. () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 160,00 (cento e vinte reais);
7. () Pré-projeto de pesquisa redigido em modelo próprio fornecido pelo PPGGO (ANEXO III).

ANEXO I (continuação)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Catalão, _____ de _____ de 2015.

.....
Assinatura do Candidato (a)

Observação: O currículo padronizado deve ser entregue com os comprovantes anexados a ele e encadernado. O pré-projeto deve ser grampeado ou encadernado. Os demais documentos deverão vir separados.

.....
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

EDITAL Nº 003/2015 - PROCESSO SELETIVO 2016/UFG/CAC/PPGGO
RECIBO DE INSCRIÇÃO

Candidato (a): _____ N. de inscrição: _____

Assinatura do(a) servidor(a): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

ANEXO II FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

- Somente incluir/considerados na análise do currículo vitae itens dos últimos três anos.
- O candidato deverá indicar a quantidade de documentos para cada item (coluna 3);
- Os documentos comprobatórios de cada item deverão ser numerados e indicados sequencialmente na coluna específica (coluna 4).
- O candidato deve indicar o total de pontos por item (coluna 2 x coluna 3) na coluna 5
- O candidato deve somar todos os valores obtidos na coluna 5, apontando a pontuação total alcançada na última linha do quadro de pontuação
- O não preenchimento correto implicará em zerar o todo o currículo.

ITEMS (coluna 1)	Pontos por item (coluna 2)	Quantidade de Item (coluna 3)	Nº do(s) documento(s) no currículo (coluna 4)	Total de Pontos por Item (coluna 5)
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Autoria de livros especializados	40			
Co-autoria de livros especializados	30			
Autoria de capítulo de livros especializados	25			
Co-autoria de capítulo de livros especializados	20			
Organização/coordenação de livros	5			
Trabalhos completos publicados em Revistas Especializadas com corpo editorial e Qualis (mínimo B3)	50			
Trabalhos completos publicados em Revistas Especializadas (sem Qualis ou Qualis abaixo de B3)	35			
Trabalho completo publicado em anais de congresso com Qualis mínimo de B3	30			
Trabalho completo publicado em anais de congresso (sem Qualis ou Qualis abaixo de B3)	20			
Resumo expandido publicado em anais de congresso	10			
Resumos publicados em Anais de eventos	05			
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA >>>>				

Assinatura do candidato: _____

Código da inscrição: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Instruções gerais:

a) A proposta de projeto de pesquisa deverá conter no máximo 08 (oito) laudas digitadas em fonte Times New Roman; tamanho da fonte 12 p; espaçamento entre linhas simples; margem superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm, alinhamento justificado.

b) A proposta de projeto de pesquisa deverá conter os tópicos abaixo apontados obedecendo-se a mesma sequência:

- 1- Nome do candidato;
- 2- Nome da linha de pesquisa do PPGGO a que se candidata/submete a proposta de projeto;
- 3- Possível orientador para a proposta do projeto;
- 4- Nome do projeto;
- 5- Introdução/delimitação do problema de pesquisa
- 6- Objetivos gerais
- 6.1 Objetivos específicos
- 7- Justificativa
- 8- Referencial teórico inicial básico
- 9- Metodologia a ser utilizada
- 10- Resultados esperados
- 11- Origem dos recursos para o financiamento da execução do projeto

c) Utilizar negrito para o título de cada um dos tópicos.

d) A não observação dessas instruções gerais implicará na atribuição da nota 0,0 (zero) à proposta de projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

ANEXO IV MODELO DE MEMORIAL

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional, intelectual e artístico do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. A redação deve conter no máximo 05 páginas, na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, margem superior e esquerda 3 cm, margem inferior e direita 2 cm, alinhamento justificado.

Estrutura sugerida para o Memorial Descritivo:

1. Capa

- a) Nome do candidato
- b) Título (MEMORIAL DESCRITIVO)
- c) Local
- d) Ano

2. Formação Acadêmica

Na descrição, mencionar:

* Primeira Graduação:

- a) Curso:
- b) Instituição:
- c) Ano de Conclusão:

* Segunda Graduação: (se houver)

- a) Curso:
- b) Instituição:
- c) Ano de Conclusão:

* Pós-graduação *Latu sensu*: (Especialização – carga horária mínima de 360 h/aula)

- a) Curso:
- b) Instituição:
- c) Ano de Conclusão:

* Deve-se inserir comentários sobre como decorreram os cursos de formação, relatando também os reflexos destes na carreira docente/profissional do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

3. Formação Profissional

Descrever como se deu o seu percurso profissional no exercício da profissão e/ou docência.

4. Produção científica, literária e artística.

Deve-se citar as produções, as relações pessoais e/ou acadêmicas com os co-autores ou autores de cada produção.